

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

AVISO

AVISO.....



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 084/2023 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

*“Estabelece Ponto Facultativo, e dá
Outras Providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Pública no dia 23 de junho de 2023 (sexta-feira), em virtude dos festejos de São João.

Parágrafo único - O "caput" deste artigo não se aplica às atividades essenciais, que serão mantidas regime de prontidão, em conformidade com as necessidades.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 22 de junho de 2023.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ 13.655.089/0001-76

EXTRATO DE ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CT. Nº 112/2021 PROC./ADM. Nº 0176/2021 – Tomada de Preços 003/2021 - OBJETO: Obra de construção de 03 (três) praças no município de Cristópolis – Bahia - CONTRATADO: **PVM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º **34.907.280/0001-38** com o valor global de **957.304,90 (novecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quatro reais e noventa centavos)** – OBJETO DO ADITIVO – ADITIVAR O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA MAIS R\$: 45.517,30 (quarenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e trinta centavos).